

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 187/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00454572/2025-06

2. Descrição da necessidade

2.1. Atender à demanda de preparação física operacional dos policiais do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três e Unidades Subordinadas, proporcionando um espaço adequado para treinos de força, resistência, mobilidade, estabilidade e controle motor, com foco na performance em situações táticas e de alto risco.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.1.1. A Contratada deverá observar e cumprir a legislação ambiental, pertinente ao objeto da licitação, na utilização, no transporte e no descarte dos produtos utilizados na execução contratual;

3.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.1.5. Produtos que possuem como matéria-prima recursos provenientes do manejo sustentável, ou seja, respeitando critérios ambientais e sociais preestabelecidos, que garantem a renovação natural dos ecossistemas; e

3.1.6. Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual aquisição de insumos de informática.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

3.3. Não haverá exigência de amostras para os itens licitados, porém, a Contratada antes da confecção total dos itens, deverá apresentar uma peça finalizada para aprovação de administração.

Garantia da contratação

3.14. A exigência ou não da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, está pormenorizada em contrato.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três - Seção de Logística Cap PM Carlos Eduardo Gomes Maringolo	

5. Descrição da solução como um todo

- 5.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de materiais para treinamento funcional na sede do CPA/M-3, por meio de Pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço, de acordo com as demandas do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três.
- 5.2. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.
- 5.3. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

6. Levantamento de Mercado

- 6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:
- 6.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- 6.1.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- 6.1.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;
- 6.1.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;
- 6.1.5. São materiais que pode ser encontrado em uma grande variedade de lojas físicas e online, indicando sua presença em diferentes regiões e canais de venda; e
- 6.1.6. Para os itens requisitados nesta demanda, foram realizadas consultas de, ao menos, 03 (três) preços de mercado, em atendimento à previsão ordenada pelo Art. 6º, caput, da IN nº 73/2020/SEGES/ME.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão apostas na tabela abaixo:

Item	Cat /Mat	Descrição	Unid. Fornec.	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total.(R\$)
1	294388	Grama Sintética Material: Polietileno, Cor: Verde, Altura: 12mm, proteção contra raios UV e ação anti-fungo e anti-chama.	M²	140	78,6129	11.005,8060
2	606637	Tatame Material: E.V.A., Tamanho da Placa: 1mx1m , Espessura Placa: 10mm, Características Adicionais: Bordas Dentada Para Encaixe, Cor: Verde.	Unid.	80	61,6667	4.933,3360
3	617165	Adesivo de contato, tradicional sem Toluol, produto incolor, líquido viscoso.	3,3L	10	180,1980	1.801,9800
4	616042	Diluyente Tinta Composição: Etanol, Acetato De Etila E Tolueno, Isento De Ben, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Características Adicionais: Conforme Norma Nbr/Abnt 14725	900ml	20	18,1333	362,6660

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 18.103,79 (Dezoito mil, cento e três reais e setenta e nove centavos)** para o exercício de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.2. O parcelamento da contratação justifica-se por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.3. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.4. Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão que possam impactar na aquisição em curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização.

11.2. Nesse sentido, acredita-se que a contratação está de acordo com as metas de sustentabilidade traçadas pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, uma vez que a aquisição dos itens solicitados são para suprir as necessidades demandas pela seção de logística do CPA/M-3.

11.3. A presente contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo, um dos eixos apresentados, é a continuidade aos serviços prestados a População da Zona Norte de São Paulo.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Aumento da capacidade física geral e específica (força, potência, resistência muscular, cardio), contribuindo para melhor desempenho em abordagens, resgates e contenção;

12.1.1. Melhoria da estabilidade do core e da mobilidade articular, reduzindo riscos de lesões durante atividades de alto impacto ou esforço sostenido;

12.1.2. Versatilidade para treinos com grupos e atendimento a diferentes perfis operacionais (alta demanda, revezamento de equipes, programas de reabilitação e retorno ao serviço);

12.1.3. Maior segurança institucional e melhoria na imagem pública por meio de demonstração de investimento no bem-estar do policial;

12.1.4. Padronização de treinos, facilitando avaliações físicas periódicas, monitoramento de progresso e cumprimento de diretrizes institucionais, e;

12.1.5. Com a aquisição dos itens, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para essa finalidade, a equipe de Logística entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem a realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a gestão e fiscalização desta contratação será realizada por servidores nomeados por este Comando, que possuem experiência neste tema.

13.2. Será designada uma equipe técnica do CPA/M-3 para acompanhar a entrega dos itens e elaboração dos termos de recebimento provisório e definitivo.

13.3. Caberá ao fiscal de contrato o atesto das notas fiscais bem como as inspeções necessárias durante a execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO GOMES MARINGOLO

Cap PM Chefe Logística



Assinou eletronicamente em 11/09/2025 às 17:29:38.